



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3216-1053

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.555 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

*“Cria vaga para cargo de provimento efetivo que especifica e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criada, no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 05 (cinco) vagas efetivas para o cargo de Professor Municipal, e 03 (três) vagas efetivas para o cargo de Professor de Apoio Especializado, e 01 (uma) vaga efetiva para o cargo de Auxiliar de Serviço Escolar.

**Art. 2º** O provimento das vagas criadas por esta lei será efetuado mediante aprovação prévia em concurso público.

**Art. 3º** Os ocupantes das vagas criadas por esta lei apresentarão declaração de bens nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 8.429 de 2 de junho de 1992.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 16 de dezembro de 2025.

Sidinei Resende Paiva  
Prefeito Municipal